Resolução nº : 10458/2001
Protocolo nº : 339365/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA